MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM 140/2019

Divinópolis, 16 de Agosto de 2019.

Exmo. Senhor,
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue**,** Moção Congratulatória ao Diretor PAULO CALASENSE V. JUNIOR da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves da cidade de Carmópolis, pelo seu empenho e dedicação na realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais JEMG - 2019.

JUSTIFICATIVA

Com o ojetivo de valorizar a prática esportiva e a construção da cidadania os esportes escolares são uma ferramenta pedagógica que, de forma educativa e democrática visa o aumento do vínculo do aluno-atleta com a escola, a diminuição da evasão escolar e a descoberta de novos valores. A contribuição do Professor é preponderante para o sucesso desse objetivo.

É com muita honra e gratidão que o Poder Legislativo de Divinópolis, juntamente com a Educação, parabeniza seu empenho em favor da realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais em 2019. Contando sempre com sua dedicação para o trabalho pela educação e pelo esporte de nossos jovens.

Atenciosamente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora
Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente